

PORTARIA GP N° 224/2018

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **VI e IX do art. 68 da LOM**, combinados com as **Leis 616/2012 e 769/2016**,

Considerando o artigo 59 da Lei nº 245/2002 de 27 de Dezembro de 2002.

Resolve:

Art. 1º Revogar a cessão da servidora pública municipal **MÁRCIA SOARES BASTIDA**, matrícula nº 204196, ocupante do cargo de Assistente Administrativo II, cedida à Prefeitura Municipal de Cabo-Frio-RJ concedida através da Portaria GP nº 508/2015.

Art. 2º Em razão da revogação de que trata o artigo anterior a referida servidora deverá retornar aos quadros funcionais da Administração, no dia 01/11/2018, devendo apresentar-se ao Departamento de Recursos Humanos do Município, para os procedimentos cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor no dia 01/11/2018, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria GP nº 508/2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 1º de novembro de 2018.

Severiano Antônio dos Santos Rezende

Prefeito Municipal de Natividade – RJ